



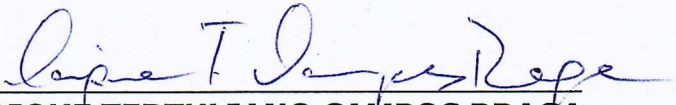
## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU**

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

### **DECLARAÇÃO**

Para cumprimento do disposto no item 14 do Anexo V da Resolução T. C. nº 25/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não foram tomadas medidas para saneamento de irregularidades, uma vez que, não houve auditorias realizadas pelo controle interno desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017.

Tacaratu (PE), 29 de dezembro de 2017.

  
**CAIQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA**  
**Presidente**



Documento Assinado Digitalmente por: CAIQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA. FRANCISCO FILIPE ARAUJO CARVALHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a6af754-3852-4f86-b7-c6-37470e6d27cb